

**DECRETO Nº 21, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024**

“Dispõe sobre ponto facultativo nos dias 28 e 29 de novembro de 2024, face ao feriado municipal do dia 27/11/2024, aos órgãos públicos municipais e dá outras providências”.

**ADRIANA BOCARDI ALLEGRETTI**, Prefeita de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso e gozo das prerrogativas que lhe foram conferidas por lei, Faz Saber que:

**Considerando** que no dia 27 de novembro de 2024 será feriado municipal;

**Considerando** que os serviços públicos municipais se encontram em fase de transição de governo;

**Considerando** as ações de contenção de despesas para encerramento do mandato;

**Considerando** que tal Decreto não se aplicará aos serviços essenciais e de urgência,

**DECRETA:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 46.231.882/0001-05



**Artigo 1º.** Fica decretado ponto facultativo para o funcionalismo público municipal os dias 28 e 29 de novembro de 2024, ressalvado os serviços considerados ininterruptos e essenciais, além dos de urgência, que serão realizados em regime de plantão e escala conforme determinação dos responsáveis pelos setores públicos do município.

**Artigo 2º.** As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Artigo 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

P.M de Ubirajara, 19 de novembro de 2024.

ADRIANA  
BOCARDI  
ALLEGRETTI:20  
011410841

Assinado de forma digital  
por ADRIANA BOCARDI  
ALLEGRETTI:2001141084

1  
Dados: 2024.11.19  
14:15:23 -03'00'

**ADRIANA BOCARDI ALLEGRETTI**

*Prefeita de Ubirajara*